

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES

Estado do Paraná

** Elotech **

14/06/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 113/2019 de 14/06/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Ato Publicado no Órgão Oficial do município
Exemplar nº 1779, Pág. nº 75
no dia 17 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13/2018 de 20/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

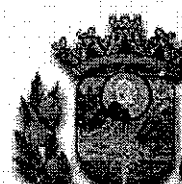
Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.	Manutenção do Ensino Fundamental	
252 - 3.3.90.30.00.00	31125 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.001.12.361.0006.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
278 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.	Manutenção do Departamento de Agricultura	
367 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total Suplementação:	25.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0003.2.014.	Manutenção da Educação Infantil	
290 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.029.	Manutenção da Educação Ambiental	
398 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
14.001.18.541.0007.2.030.	Manutenção do Cemitério Municipal	
404 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES

Estado do Paraná

**** Elotech ****

14/06/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

14.001.18.541.0007.2.033.	Conservação e Recuperação de Matas Ciliares e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial		
411 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
		Total Redução:	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses ,
Paraná, em 14 de junho de 2019.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal